

Objeto: converter a notícia de fato nº 78/2024 (SIMP nº 001679-368/2024) em **procedimento administrativo nº 08/2025**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; nos artigos 26, inciso I, e 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625/93 e no art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, *caput*, e 129 da CF; art. 1º, *caput*, da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece sem seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que o direito subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas pela própria Constituição da República, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável o Poder Público, a quem incumbe formular e implementar políticas sociais e econômicas que visem garantir, aos cidadãos, o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde), em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/90 define no artigo 2º que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício"; e em seu artigo 6º, inciso I, alínea "d", que "estão incluídas... no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS)... assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica";

CONSIDERANDO que vigora, no âmbito do direito à saúde, o princípio do atendimento integral, preconizado no artigo 198, II, da Constituição Federal e no art. 7º, II, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), pelo qual cabe ao Poder Público prestar a assistência, aos que necessitam do SUS, da forma que melhor garanta o tratamento aos pacientes;

CONSIDERANDO que houve o decurso do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público sem que tenha sido possível finalizar as diligências necessárias para a resolutividade da demanda;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 8º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que define o procedimento administrativo como sendo o instrumento próprio para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

RESOLVE converter a notícia de fato nº 78/2024 em **procedimento administrativo nº 08/2025** com a finalidade de apurar a excessiva demora na realização de cirurgia de Estimulação Cerebral Profunda (DBS) do paciente Alex Sandro da Silva e a retenção da requisição médica pela Central de Regulação do município de Piripiri, com trâmite exclusivamente eletrônico, conforme determina o art. 1º, do Ato PGJ/PI nº 1213/2022, determinando, para tanto:

- 1) Proceda-se à autuação desta portaria de conversão, efetuando as devidas alterações e registros em livro próprio, arquivando uma cópia na pasta específica da Promotoria de Justiça;
- 2) Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP) e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS), com cópia da presente portaria, conforme determina o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, devendo o envio ser certificado nos autos;
- 3) Encaminhe cópia desta portaria, em formato editável, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do art. 9 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- 4) Fixo o prazo de 1 ano para a conclusão do presente procedimento, conforme determina o art. 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP;
- 5) Para o secretariamento do presente procedimento administrativo nomeio, conforme distribuição interna, técnicos/estagiários ministeriais lotados na sede das Promotorias de Justiça de Piripiri/PI;
- 6) Realizem-se as diligências no prazo estabelecido no art. 5º, VII, do Ato PGJ/PI nº 931/2019, com as certificações de todos os atos realizados;
- 7) Após o cumprimento das diligências, os autos deverão ser conclusos para ulteriores deliberações.

Piripiri/PI, datado e assinado eletronicamente.

MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA

Promotor de Justiça

Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri

4. PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

4.1. EXTRATOS

EXTRATO 19/2025

PROCESSO: 19.21.0014.0003564/2020-75

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 3/2025

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ E BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: ESTABELECER CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS VINCULADOS AO CONVENIENTE, QUE TENHAM CONTRATO DE TRABALHO/VÍNCULO ESTATUTÁRIO FORMALIZADO E VIGENTE COM O CONVENIENTE, REGIDO PELA LEI(S) INDICADA(S) NA ALÍNEA "B" ITEM 2 - DISPOSITIVOS LEGAIS - DO QUADRO RESUMO.

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES.

ASSINATURA: 27/02/2025

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. COMPRAS DE FEVEREIRO DE 2025

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atendendo ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/1993 a Coordenadoria de Licitações e Contratos vem tornar público as compras realizadas pelo MP/PI no mês de FEVEREIRO/2025.

Compras/empenhos/contratações por licitação/registro de preços/dispensa/inexigibilidade/adesão

Nº do Proc. Adm. / CLC	Modalidade de Licitação	Objeto	Empenho (nº)	Elemento de despesa	Contratado	Valor Contratado
19.21.0428.0002394/2025-26	ARP Nº 02/2024	Aquisição de toners para	2025NE00096	339030 - Material de	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-	R\$ 15.375,00

	P. E. N° 37/2023	impressoras do Ministério Público do Estado do Piauí	EMIÇÃO: 03/02/2025	Consumo	E P P , C N P J : 29.106.687/0001-26	
19.21.0431.0000521/2025-15	ARP n° 11/2024 P. E. n° 90010/2024	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de cerca elétrica destinada a proteção dos imóveis do Ministério Público do Estado do Piauí, localizados na capital e interior do estado, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento	2025NE00009 EMIÇÃO: 10/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	R A D N O R ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA; C N P J : 01.252.610/0001-45	R\$ 107.387,68
19.21.0427.0000558/2025-46	ARP N° 25/2024 P. E n° 90012/2024	objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para vigilância eletrônica e segurança patrimonial para o MPPI	2025NE00015 EMIÇÃO: 10/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	COLBAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - M E , C N P J : 28.812.771/0001-00	R\$ 77.801,52
19.21.0011.0000484/2025-39	DISPENSA N° 2/2025	serviços de streaming para transmissão contínua de rádio on-line e de manutenção preventiva de equipamentos de rádio para o MPPI	2025NE00196 Emissão: 20/02/2025	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04 - COMUNICAÇÃO	CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRADAS, C N P J n° 27.985.596/0001-82	R\$ 11.507,88
19.21.0427.0000566/2025-24	ARP N° 28/2024, P.E n° 90012/2024	aquisição de materiais e equipamentos para vigilância eletrônica e segurança patrimonial (DETECTOR DE METAIS PORTÁTIL)	2025NE00019 EMIÇÃO: 20/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 37.894.624/0001-00	R\$ 5.024,00
19.21.0427.0000565/2025-51	ARP N° 27/2024, P.E n° 90012/2024	aquisição de materiais e equipamentos para vigilância eletrônica e segurança patrimonial (Central de alarme/sensor de presença)	2025NE00020 EMIÇÃO: 20/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Compras Públicas Consultoria e Distribuição Ltda, CNPJ: 50.462.620/0001-10	R\$ 11.037,28
19.21.0016.0003604/2025-17	ARP N° 01/2025, P.E n° 90019/2024	aquisição de Nobreak1500 VA, para atenderao C o n v ê n i o	2025NE00199 EMIÇÃO: 21/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Ata Sistemas de Energia L t d a , C N P J : 07.045.469/0001-96	R\$ 2.889,00

		DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL nº 936946/2022				
19.21.0427.0000564/2025-78	ARP Nº 26/2024 P.E nº90012/2024	aquisição de material permanente (materiais e equipamentos para vigilância eletrônica e segurança patrimonial), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí	2025NE00021 EMISSÃO: 21/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	L F Comércio de Eletrônicos Ltda; CNPJ:52.585.078/0001-19	R\$ 44.244,50
19.21.0427.0005171/2025-43	ARP Nº 16/2024 P.E nº90004/2024	aquisição de aparelhos refrigeradores, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí	2025NE00022 EMISSÃO: 21/02/2025	449052 - Equipamentos e Material Permanente	L M PEREIRA LICITA; CNPJ:48.624.749/0001-36	R\$23.661,69
19.21.0431.0031890/2024-59	Concorrência nº 90002/2024	"seleção da proposta mais vantajosa para a implantação da sede que abrigará as Promotorias de Justiça de Barras/PI, localizadas na Rua 10 de Novembro, nº 299, Bairro Centro, CEP 64.100-0, Barras-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"	2025NE00010 EMISSÃO: 21/02/2025	449051 - Obras e Instalações	C O I N S T E L CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 07.375.034/0001-00	R\$1.198.997,67

Teresina, 06 de março de 2025.

Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

Afranio Oliveira da Silva - Coordenador de Licitações e Contratos

Rosângela da Silva Santana - Chefe de Divisão

5.2. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 09/2024

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2024, firmado em 27 de fevereiro de 2025 (27/02/2025) entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a empresa Contente Assessoria LTDA J P Barbosa e Silva Eireli ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 27.691.290/0001-13.

Processo Administrativo: 19.21.0011.0027349/2023-56.

Objeto: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses no Contrato nº 09/2024, para prestação de serviço de clipping jornalístico, abrangendo o acompanhamento de notícias jornalísticas de interesse institucional, veiculadas nos canais de comunicação impressos, on-line, de rádio e TV, destinadas ao Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), com fornecimento de relatórios diários de monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo.

Valor: O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 23.463,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

Unidade Orçamentária: 25101;

Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.39;

Projeto/Atividade - 2000;

Fonte de Recursos - 500;

Notas de Empenho - 2025NE00228.

Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Fevereiro de 2025 (28/02/2025).

Fundamento Legal: Da prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2024 e Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93